

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 175/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a constituição da
Comissão de Avaliação e
Desfazimento de Bens Inservíveis do
Município de São João da Varjota/PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e destinação final de bens móveis municipais considerados inservíveis, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA – Secretário de Administração – Presidente;

II – ROBSON MARQUES DE LIMA – Coordenador da Defesa Civil – Membro;

III – LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO – Assessor de Inclusão – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar levantamento, vistoria e avaliação técnica dos bens móveis inservíveis;

II – emitir Laudo Técnico conclusivo acerca do estado dos bens;

III – indicar a forma de destinação final, observada a legislação aplicável;

IV – elaborar Termo de Baixa Patrimonial e providenciar documentação comprobatória da destinação ambientalmente adequada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique- e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 25 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI